



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
DECRETO Nº 1005/2017, de 01 de Setembro de 2017

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1026, de 29 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
15	Transferências de Recursos do FNDE	114.000,00
	TOTAL	114.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	114.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
18.544.2016.1034	IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE SANTA ROSA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	44.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	70.000,00
	TOTAL	114.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	114.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 01 de Setembro de 2017


FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO